

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73
PORTARIA N. 521 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 510ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2024, encaminhar Projetos com recurso financeiro em forma de PLATEC ao Cofen, a serem ofertados aos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do Projeto nos moldes do PLATEC – Cofen, Semana da Enfermagem – 13ª SEMS, com abrangência aos profissionais de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar a Conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, como Coordenadora Geral de acompanhamento do Projeto.

Art. 3º A referida comissão será composta pelas seguinte Conselheiro e funcionário:

- Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF
- Ismael Pereira dos Santos – Setor de Licitação

Art. 4º A comissão terá o prazo para entrega do projeto, até o dia 18 de novembro de 2024.

Art. 5º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referidos Conselheiro e funcionário revogados as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de setembro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF